



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 24 de novembro de 2025.

De: Diretoria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1311/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 174/2025

Autoria: Dudu

Ementa: Assegura, no âmbito do Município de Teresina, o direito de ingresso e a permanência de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)em locais públicos municipais portando alimentos destinados ao próprio consumo e utensílios de uso pessoal, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Emendas

Ação realizada: Sem Apresentação de Emendas

Descrição:

Não havendo manifestação por meio de emendas protocoladas até o momento, de ordem do sr. Presidente, remetemos a presente proposição para segunda votação

Próxima Fase: Para Votação em 2º Turno

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360039003800320031003A005400. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.